

## SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



Em atenção ao pedido de impugnação protocolado pela empresa INSTAR INTERNET, relativo ao processo de contratação para a prestação de serviços de manutenção do website oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, vimos por meio deste apresentar a nossa posição e esclarecimentos.

### 1. Objeto Licitado:

O objeto do contrato refere-se à aquisição do sistema completo, incluindo o código-fonte. Assim, a Prefeitura terá acesso irrestrito ao código e poderá realizar manutenções e adaptações futuras conforme suas necessidades.

### 2. Migração de Dados:

A empresa vencedora será responsável pela migração dos dados da atual plataforma para o novo sistema. Os dados serão fornecidos por meio de acesso ao banco de dados existente e/ou através de um arquivo de exportação do banco de dados em formato SQL. A empresa contratada deve garantir a integridade e a segurança dos dados durante todo o processo de migração.

### 3. Contas de E-mail:

A empresa contratada deverá fornecer 200 contas de e-mail institucionais com capacidade mínima de 15 GB por conta. Atualmente, a Prefeitura utiliza 70 contas de e-mail institucionais. A solução deve incluir servidores POP, SMTP e IMAP, ou uma alternativa de Webmail que atenda às necessidades institucionais.

Além disso, será necessário migrar todo o conteúdo dos e-mails do servidor existente para as novas contas utilizando acesso POP, garantindo a continuidade e a integridade das comunicações institucionais.

### 4. Hospedagem do Website:

O Data Center para hospedagem do website poderá ser localizado tanto no Brasil quanto no exterior, desde que possua, preferencialmente, certificações como Tier 3 para garantir a segurança e a disponibilidade dos serviços.

A configuração mínima do servidor deve incluir:

- 16 GB de memória RAM.
- CPU com 8 núcleos de processamento.
- Armazenamento SSD com 300 GB.
- Não há um limite para a largura mínima de banda de dados mensal.

A configuração do servidor poderá ser ajustada conforme as preferências e necessidades técnicas da empresa contratada, garantindo sempre a alta performance e segurança do site.



### 5. Linguagem do Gerenciador de Conteúdo:

Será permitido o uso de plataformas de código aberto, desde que sejam seguidos rigorosamente os padrões de segurança, como a implementação de um Web Application Firewall (WAF). Isso visa proteger o site contra vulnerabilidades e garantir a segurança dos dados institucionais.

### 6. Desenvolvimento do Layout:

O layout do website deverá ser exclusivo, desenvolvido especificamente para atender às necessidades e identidade visual da Prefeitura. A empresa contratada deve utilizar tecnologias que garantam um desempenho eficiente e uma excelente experiência de usabilidade para os usuários finais.

### 7. Prazo de entrega:

Por se tratar de um serviço continuado, o prazo de entrega se dará imediatamente após o recebimento da OS, tendo um prazo máximo para execução de 7 dias corridos. O prazo de execução será de 1 ano.

Por fim, diante da ausência das respectivas informações, solicita-se a devolução dos autos ao setor de licitação para providências necessárias. Após, remeta-se a essa secretaria requisitante para que seja realizada as devidas correções e a consequente republicação da presente contratação.

Tupaciguara, 30 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR SILVA SUSSTRUNK**  
*Secretário Municipal de Cultura e Comunicação*